



**DECRETO Nº 4994 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 07", com área de 49.726,57 m<sup>2</sup>, situado no Perímetro Urbano do Distrito de Portão Ocoí, Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**